

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR
WILLIAN GABRIEL DE LIMA, PELA
DENÚNCIA DA EXISTÊNCIA DE CANIL
CLANDESTINO NO MUNICÍPIO DE
CUIABÁ.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais desta Casa Legislativa e à entrega, da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR WILLIAN GABRIEL DE LIMA, PELA DENÚNCIA DA EXISTÊNCIA DE CANIL CLANDESTINO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Aplausos ao Senhor Willian Gabriel de Lima, advogado, é em reconhecimento à sua postura ética, responsável e cidadã ao denunciar a existência de um canil clandestino, demonstrando seu compromisso com a defesa dos direitos dos animais e com o bem-estar da coletividade.

A atuação do Dr. Willian Gabriel de Lima foi fundamental para expor uma situação de negligência extrema e maus-tratos, permitindo que as autoridades competentes tomassem as devidas providências. Seu gesto é digno de aplausos, pois vai além do exercício profissional e demonstra sensibilidade, responsabilidade social e respeito à vida.

A presente moção também tem como objetivo **incentivar a população a agir com a mesma coragem e senso de justiça**, denunciando quaisquer formas de crueldade, abandono ou irregularidade que atentem contra a dignidade dos animais. O silêncio diante de atrocidades como essa não pode ser uma opção. A cidadania se fortalece quando exemplos como o do homenageado inspiram outros a fazerem o mesmo.

Diante disso, proponho que esta Moção de Aplausos seja aprovada e registrada nos anais desta Casa Legislativa, como forma de reconhecer o mérito do Dr. Willian Gabriel de Lima e reafirmar o compromisso desta Câmara com a proteção dos animais e a promoção da justiça.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de setembro de 2025.



Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

